

PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

LOURENCO COSTA NETO	341.835.154-91	MOTORISTA	Secretaria de saúde
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	058.181.984-56	VIGIA	Secretaria de saúde
ADRIANO PAZ DANTAS	051.887.964-06	VIGIA	Secretaria de saúde
JULIO CESAR ALVES MOREIRA	019.487.189-44	MEDICO	Secretaria de saúde
JOSEFA CATUABA DOS SANTOS	026.911.444-02	AUX. SER. GERAIS	Secretaria de saúde
JOSEILDO PAULO DA SILVA	540.492.884-00	ENFERMEIRO PSF	Secretaria de saúde
VANESSA T. DE ALBUQUERQUE	017.185.744-52	ENFERMEIRO	Secretaria de saúde
MILENA N. CERQUEIRA PEREIRA	065.656.404-08	ODONTOLOGO PSF	Secretaria de saúde
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	102.082.754-87	MEDICO	Secretaria de saúde
FERNANDO LUIZ S. FILHO	064.365.724-06	MEDICO	Secretaria de saúde
LUIS AUGUSTO BRAS DO VALES	076.894.084-27	MEDICO	Secretaria de saúde
FILIPE JANUARIO V. DA SILVA	064.495.704-23	MEDICO	Secretaria de saúde

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente 204 / 2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 9º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data em Iati (PE), 10 / 03 / 2017

Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_